

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Terceira Divisão de Fiscalização de Pessoal
Processo nº 00600-00002708/2021-60
Órgão de Origem: Secretaria de Estado de Educação - SEE
Assunto: Admissão de Pessoal

Senhor Diretor,

Tratam os autos de contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, no ano letivo de 2019, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEEDF, publicado no DODF de 03/09/2018.

O edital normativo do processo seletivo simplificado foi acompanhado pela Corte no Processo n.º 27956/2018-e.

De acordo com a sistemática proposta por esta Unidade Técnica no bojo do Processo n.º 36104/2011, esta Corte, a teor da Decisão n.º 4953/2012, deliberou por:

"I - tomar conhecimento da Representação de fls. 1/23; II - autorizar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal a: a) dar conhecimento ao Plenário das fichas admissionais referentes às contratações temporárias atualmente existentes no Sistema de Registro de Admissões e Concessões – SIRAC em autos específicos; b) adotar os procedimentos descritos no parágrafo 34 da Representação de fls. 1/23; III – determinar o arquivamento dos autos."

Nesse contexto, no atual momento buscamos atender o contido no item II, "a", da referida deliberação.

Ante o exposto, sugerimos ao Tribunal:

I – tomar conhecimento:

a - das fichas admissionais juntadas ao presente processo;

b - das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2019, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 40/2018 – SEEDF, publicado no DODF de 03/09/2018:

Professor Substituto, especialidade: Biologia: Alan Gomes Mendes, Alef Luigi de Oliveira Lima, Amanda Siqueira de Mendonça, Andressa da Silva Callai, Bruna Fernandes Melo,

Bruno Rogerio de Souza, Cecilia Martini Guilam, Edna Maria Cavalcante Trindade, Eduardo Soares da Silva Lima, Gabriel Henrique Carvalho Azeredo, Jocivaldo Rodrigues da Silva, Kamilla Ramos Pereira da Silva, Luís Roberto Maciel Gonçalves, Sabine Wohlres Viana, Sara Cruz Leal, Sara Maciel da Silva, Sibebe Maria de Oliveira, Sonia Freitas Sousa Bonfim, Suellen Martins Edigar e Uanderson Pio de Freitas Vilarinho;

Professor Substituto, especialidade: Língua Portuguesa: Adriana Virtuoso Campos, Ana Carla Silva de Assis, Ana Paula da Silva Lima, Ana Vivian de Andrade Montenegro, André Luís Belém Santos, Andressa Botelho Campos, Angela de Alemar, Bruna Martins Moura, David Camara de Carvalho, Dinamarque Oliveira da Silva, Dulcinea Moreira Soares de Araujo, Eduardo da Costa Oliveira, Ezequias Dias dos Santos, Giovanni Gonçalves Gomes, Jessica Silva Borges, Juliana Barros Anunciação, Karla Luciana do Nascimento Vieira, Kelly Aparecida Moreira Diniz, Lorena Heloisa Dias dos Santos Morais Lima, Lucinéia de Fátima Nepomuceno, Marcos Eustaquio de Paula Neto, Maria Olivia dos Santos Ferreira, Mario Lucio Souto Lacerda, Meirislane Lino da Silva, Ravane Rabelo da Silva, Rayanne Souza de Oliveira, Riany Kerollyn Lemos Fonseca Bastos, Ricardo dos Santos Aguiar, Soraia Lima Vieira e Thayles Moura dos Santos Silveira;

II – autorizar o arquivamento dos presentes autos.

À superior consideração.

Brasília, 25 de março de 2021.

JONAS MARTINS BORGES JÚNIOR
Auditor de Controle Externo
Matrícula: 6220